



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.402, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025190/2013-41, resolve:

Alterar a **Jornada de Trabalho** dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, lotados no **Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Fisioterapia – HUPAA/FISIO**, para **30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03.09.2012:

SERVIDOR	SIAPE
FRANCINALDO DA SILVA	1288295
OTAVIA MARIA DA CONCEIÇÃO	1120665


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 17/01/14